



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 752/2020**

**De 03 de dezembro de 2020**

Altera férias da servidora **Divina Galvão dos Santos**, e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** – Alterar o segundo período das férias da servidora, **Divina Galvão dos Santos**, agendada por meio da portaria n° 516/2019 de 09 de setembro de 2019, para 04 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021.

**Art. 2°** – As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de setembro de 2019.

**Art. 3°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

**Art. 4°** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**